



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

terça-feira, 31 de maio de 2016

Ano VII - Edição nº 00588 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E65EB368A8EDAFE6730592BA97F89E1C

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 96/2016 - Exonera o Sr. JOSÉ IVES DE SOUZA, Administrador Distrital de Lustosa, para concorrer a cargo eletivo no Pleito Eleitoral do ano em curso, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 64/90.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2016

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 96/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- Exonerar o Sr. **JOSÉ IVES DE SOUZA**, **Administrador Distrital de Lustosa**, para concorrer a cargo eletivo no Pleito Eleitoral do ano em curso, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 64/90.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2016.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**  
Chefe der Gabinete

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **056/2016** CELEBRADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO** E PELA EMPRESA **EWA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE AO LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL, EM LOCAL APROPRIADO COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA DE ACORDO COM **PROCESSO LICITATORIO 012/2016 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016, E SEUS ANEXOS.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, CEP 44.280.000, representada pelo Exmº Prefeito Municipal, o Senhor Akira Suga, Prefeito, portador do CPF n.º 103.646.926-34 e RG n.º 10.177.145 – SSP/MG, daqui por diante designado de Contratante.

**CONTRATADA:** Empresa **EWA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída com sede na Rua Pedro Rodrigues Bandeira, n.º 09, Edf. Santa Elisa, Sala 403 – Comércio, na cidade de Salvador - BA, CEP 40.015-080, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.586.168/0001-60, neste ato representado pelo Sr. André Luiz Seixas Oliveira, sócio administrador, portador do RG n.º 02.195.135-70, inscrito no CPF/MF sob o n.º 313.038.205-44 e pela Sra. Rosa Silvia Cardoso Kitahara, sócia, portadora do RG n.º 3.857.035 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 355.440.825-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 005/2016 - Processo Licitatório n.º 012/2016, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1/2

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo, a alteração do item 8 do quadro constante na cláusula 3.1.1.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Pelo presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, fica alterado o item 8 do quadro constante na cláusula 3.1.1, onde existe previsão de contratação de 4 (quatro) equipes para a realização do serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos, e passará a constar a contratação de 6 (seis) equipes, o que corresponde a um aumento de 22,07% do valor global mensal do referido contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO encontra amparo legal no artigo 65, II, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 02 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**EWA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

\_\_\_\_\_  
**EWA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

**CPF:**

**CPF:**